

PL 3.120/2015

Autor: Mário Heringer

Data da 24/09/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de

1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", para determinar que a lei estabeleça os equipamentos veiculares

obrigatórios, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Ordinária

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

^:

Em 30/09/2015